



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 444, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 475/13, com o objetivo de colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei Federal nº 12.528/11, e com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, instituída pela Resolução nº 879/12.

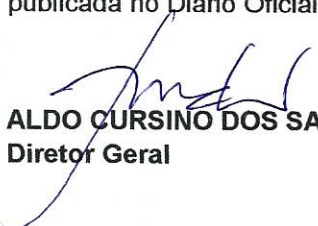
Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de dezembro de 2014, 60º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral